REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES
(Cód. 150459)

REUNIÃO DE JÚRI
CONCURSO TÉCNICO ESPECIALIZADO – MEDIADIOR LINGUÍSITICO E CULTURAL
Ata número 1 – Horário 18

Ata da reunião do Júri de seleção com vista à ordenação e seriação dos candidatos para o posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, horário número dezoito, de dezoito horas, para o exercício de funções correspondentes à Categoria de Técnico Especializado – mediador linguístico e cultural. ----------

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu no gabinete da Direção, o Júri de Seleção nomeado para condução do processo de seleção de Técnico Especializado - mediador linguístico e cultural, composto por Paula Rêgo, presidente deste júri, Acácia Mendes, primeiro vogal e segundo vogal e Secretária desta reunião, Sara Barroca, para cumprir a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto um: Análise dos critérios de seleção, definição de subcritérios, definição das ponderações dos subcritérios e sistema de valoração final dos métodos. ----------

Aberta a sessão, o júri verificou os aspetos a constar do aviso de publicitação, nos termos definidos no n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. ----------
Quanto ao ponto único, deu-se início à análise dos critérios de seleção e estabeleceram-se os subcritérios bem como as ponderações a aplicar no procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho, na categoria de TÉCNICO ESPECIALIZADO – MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo termo resolutivo certo. ----------
Os requisitos de admissão para este concurso são: ----------
Ter cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal; ----------
Possuir competências linguísticas de português que permitam interagir e comunicar com fluência; ----------
Possuir competências linguísticas em, pelo menos, uma língua estrangeira, inglês; ----------
Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal;----------
Possuir licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área geral de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social). ----------
O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (SIGRHE em https://sigrhe.dgae.mec.pt); ----------
O portefólio deve ser remetido para **concursos@aeamares.com** **durante o período de candidatura** e deve ser apresentado em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder as 7 páginas. Em assunto (e-mail) tem de constar o primeiro e último nome do candidato e o n.º do horário a que se candidata (Assunto: nome - candidatura ao horário n.º …). Na primeira página do portefólio deve constar o nome completo, o número de candidato e identificação do horário a que concorre. Deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, podendo incluir imagens a cores. ----------
Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo do concurso; A não comparência à entrevista; A apresentação de declarações que não correspondam aos factos. ----------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES
(Cód. 150459)

Os critérios de seleção, bem como as ponderações, subcritérios e pontuação são os seguintes: ----------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	**Ponderações**
a) Avaliação do Portefólio (AP)	30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%
c) Número de anos de Experiência Profissional na área (EP)	35%
A) AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP) – 30%	
Subcritérios	
1- Classificação Académica (HAB)– ponderação: 10% Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área geral de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social) Classificação académica obtida (considerada a classificação da Licenciatura para cursos pré-Bolonha e classificação do mestrado para cursos pós-Bolonha)	**Pontuação** 20 valores = 10 pontos 19 valores = 9,5 pontos 18 valores = 9 pontos 17 valores = 8,5 pontos 16 valores = 8 pontos 15 valores = 7,5 pontos 14 valores = 7 pontos 13 valores = 6,5 pontos 12 valores = 6 pontos 11 valores = 5,5 pontos 10 valores = 5 pontos
2- Formação Profissional relevante para o trabalho em contexto escolar (FP)- ponderação: 5%	**Pontuação**
Entre 1 e 49 horas de formação	1
Entre 49 e 99 horas de formação	3
100 ou mais horas de formação ou Frequência do Programa de Capacitação de Mediadores Linguísticos e Culturais promovido pela AIMA e pela AGSE	5
3. Competências linguísticas em Inglês (CLI)– ponderação: 10%	
Básico (A1 e A2)	3
Independente (B1 e B2)	6
Proficiente (C1 e C2)	10
4. Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e/ou dos Direitos Humanos (PP) - ponderação: 5%	**Pontuação**
Sem experiência comprovada	1
Experiência comprovada até 3 anos(inclusive)	3
Mais de 3 anos de experiência comprovada	5

B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%	
Subcritérios	
1- Competências e conhecimentos profissionais revelados, no contexto das funções de mediador linguístico e cultural - ponderação: 13%	**Pontuação**
Elevado	13
Bom	9
Suficiente	6
Reduzido	3
2- Competências de mediação, de trabalho em equipa, flexibilidade e capacidade de adaptação– ponderação: 10%	**Pontuação**
Elevado	10
Bom	9
Suficiente	6
Reduzido	3
3- Competências de comunicação em Português e Inglês- ponderação: 12%	**Pontuação**
Elevado	12
Bom	9
Suficiente	6
Reduzido	3

C) Número de Anos de Experiência Profissional (EP) (N.º de dias de experiência profissional em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em escolas, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica e de solidariedade: **– 35%**	
Subcritérios	**Pontuação:**
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	7
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	14
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	21
De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos)	28
3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos)	35

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em www.aeamares.com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Amares (www.aeamares.com). ----------

Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site do Agrupamento, em www.aeamares.com, a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências. As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta. ----------

Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: CF= AP+ EAC+EP. A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em www.aeamares.com e em local visível da escola sede do agrupamento. ----------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES
(Cód. 150459)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. ----------

Presidente
Paula Rêgo
(Paula Cristina Martins Rêgo)
1º. Vogal
(Acácia Mendes)
2º. Vogal
Sara Barroca
(Sara Barroca)

ANEXO 1

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARES (Cód. 150459)									
Entrevista de avaliação de competências — Ficha Individual									
Horário	**18**	**Grupo de Recrutamento:**	Técnico Especializado	**Nº de horas:**	18	**Caracterização das funções:**	Mediador Linguístico e Cultural	**Requisitos de admissão**	Licenciatura
Nome do candidato									

Critérios	Níveis de desempenho			
	ELEVADO	**BOM**	**SUFICIENTE**	**REDUZIDO**
Competências e conhecimentos profissionais revelados, no contexto das funções de mediador linguístico e cultural (13%)	**13 pontos**	**9 pontos**	**6 pontos**	**3 pontos**
	Revela elevada competência e experiência pessoal ou profissional, demonstrada, de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.	Revela de forma satisfatória e com alguma profundidade competência e experiência pessoal ou profissional, demonstrada, de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.	Revela alguma competência e experiência pessoal ou profissional, demonstrada, de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.	Revela pouca competência e experiência pessoal ou profissional, demonstrada, de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade
Competências de mediação, de trabalho em equipa, flexibilidade e capacidade de adaptação (10%)	**10 pontos**	**9 pontos**	**6 pontos**	**3 pontos**
	O candidato apresenta uma elevada motivação para colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), os Conselhos de Turma, a Equipa da Saúde, a Equipa Multidisciplinar de integração aos alunos imigrantes, entre outros, com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.	O candidato apresenta uma boa motivação para colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), os Conselhos de Turma, a Equipa da Saúde, a Equipa Multidisciplinar de integração aos alunos imigrantes entre outros, com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.	O candidato apresenta alguma motivação para colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), os Conselhos de Turma, a Equipa da Saúde, a Equipa Multidisciplinar de integração aos alunos imigrantes, entre outros, com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.	O candidato apresenta pouca motivação para colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), os Conselhos de Turma, a Equipa da Saúde, a Equipa Multidisciplinar de integração aos alunos imigrantes, entre outros, com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
Competências de comunicação em Português e Inglês (12%)	**12 pontos**	**9 pontos**	**6 pontos**	**3 pontos**
	Evidência desenvolvidas capacidades de análise, de síntese e elevada transparência de ideias e sequência logica de raciocínio através de linguagem de excelente nível.	Manifesta boas capacidades de análise e síntese e grande transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível.	Demonstra possuir medianas capacidades de análise, de síntese e comunicação aceitável.	Revela deficiências de comunicação e/ou pouca capacidade de análise e de síntese.

Notas: